



Ofício n.º 07/2020

Campo Largo, 02 de março de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 10, de 02 de março de 2020, responsável por implantar o Manual de Ocupações dos cargos públicos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Largo, conforme especifica.

O Manual de Ocupações é o instrumento encarregado por identificar cada cargo público integrante do quadro permanente e especial desta Administração Pública, definindo o sumário e a descrição de suas funções, bem como os requisitos de provimento exigido dos titulares. Apesar da legislação municipal possibilitar a sua instituição por meio de decreto, a previsão em lei de tal conteúdo resta por assegurar uma maior transparência e segurança jurídica aos profissionais deste Município, considerando que as competentes disposições nortearão a atuação de todos os servidores públicos do Poder Executivo de Campo Largo.

A medida, além de atender ao contido na Recomendação Administrativa n.º 27/2017 da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo, alertando sobre a imprescindibilidade da edição de lei em sentido formal para a instituição das atribuições e funções dos cargos públicos desta Prefeitura Municipal, tem como objetivo restabelecer o convênio firmado com a Receita Federal para o recebimento de 100% (cem por cento) do montante arrecadado a título do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, nos termos dos arts. 142 e seguintes da Lei n.º 5172, de 25 de outubro de 1966.



Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, venho, na oportunidade, renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



PROJETO DE LEI N.º 10, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: IMPLANTA O MANUAL DE OCUPAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Ocupações de cada cargo público integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Campo Largo, contendo a identificação, o sumário e a descrição de suas funções e os requisitos de provimento exigidos dos titulares, além de outros aspectos pertinentes, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 338, de 16 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 02 de março de 2020.

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ANEXO I

MANUAL DE OCUPAÇÕES DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CAMPO LARGO

2020



CAMPO LARGO



1 CARGOS PÚBLICOS.....	5
1.1 CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR.....	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	5
ANALISTA AMBIENTAL.....	7
ANALISTA CULTURAL.....	9
ANALISTA DE ESPORTES (20 horas / 40 horas).....	10
ANALISTA DE INFORMAÇÃO.....	12
ANALISTA DE SISTEMAS.....	14
ANALISTA SOCIAL.....	16
ARQUITETO.....	18
ASSISTENTE SOCIAL.....	20
BIÓLOGO.....	22
CIRURGIÃO-DENTISTA.....	25
CONTADOR.....	27
ENFERMEIRO.....	30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	32
ENGENHEIRO AMBIENTAL.....	33
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO.....	35
ENGENHEIRO CIVIL.....	38
ENGENHEIRO CIVIL URBANISTA.....	40
ENGENHEIRO DE MATERIAIS.....	42
ENGENHEIRO ELETRICISTA.....	43
ENGENHEIRO FLORESTAL.....	46
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO.....	48
FISIOTERAPEUTA.....	50
FONOAUDIÓLOGO.....	52
GEÓLOGO.....	53
JORNALISTA.....	55
MÉDICO (20 horas).....	57
MÉDICO (40 horas).....	59
MÉDICO ECOGRAFISTA (20 horas / 40 horas).....	61
MÉDICO INFECTOLOGISTA (20 horas / 40 horas).....	64
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO/INFANTIL (20 horas / 40 horas).....	69
MÉDICO VETERINÁRIO (20 horas / 40 horas).....	72
NUTRICIONISTA.....	77
PROCURADOR MUNICIPAL.....	79
PROFESSOR.....	81



CAMPO LARGO



PSICÓLOGO (20 horas / 30 horas).....	87
TERAPEUTA OCUPACIONAL.....	89
TURISMÓLOGO.....	92
1.2 CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.....	93
FISCAL AMBIENTAL.....	93
FISCAL DE EDIFICAÇÕES/OBRAS.....	94
FISCAL DE POSTURAS.....	96
FISCAL TRIBUTÁRIO/FAZENDÁRIO.....	98
TÉCNICO DE INFORMÁTICA.....	101
TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.....	102
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.....	104
TÉCNICO EM CERÂMICA.....	105
TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	106
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	108
TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	110
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.....	111
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	113
TÉCNICO FLORESTAL.....	115
TOPÓGRAFO.....	116
1.3 CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO.....	118
ADMINISTRATIVO.....	118
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	120
AUXILIAR DE FARMÁCIA.....	121
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA.....	122
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	123
COORDENADOR DE MATERIAL.....	125
CUIDADOR SOCIAL II.....	126
GUARDA MUNICIPAL.....	128
EDUCADOR SOCIAL.....	130
PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL.....	133
SECRETÁRIO ESCOLAR.....	136
1.4 CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.....	138
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA.....	138
AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO.....	139
CUIDADOR SOCIAL.....	144
MECÂNICO.....	145
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.....	146
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE.....	147



CAMPO LARGO



MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.....	148
OPERADOR DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....	149
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.....	150
SERVENTE DE OBRAS.....	151
2 EMPREGOS PÚBLICOS.....	152
2.1 EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO.....	152
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.....	152
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.....	154
3 ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	156
3.1 ATRIBUIÇÕES EVENTUAIS.....	156

1 CARGOS PÚBLICOS

1.1 CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA ADMINISTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES

- Administrar organizações, materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos humanos financeiros e orçamentários no setor público;
- Gerir recursos tecnológicos, administrar sistemas, processos e métodos.
- Arbitrar em decisões administrativas e organizacionais e elaborar planejamento organizacional.
- Analisar a organização no contexto externo e interno, bem como identificar oportunidades e problemas.
- Definir estratégias, apresentar proposta de programas e projetos, identificar fontes de recursos e promover estudos de racionalização.
- Estabelecer metodologia de avaliação, definir indicadores e padrões de desempenho.
- Emitir pareceres e laudos e atuar na medição e arbitragem.
- Elaborar e revisar planos de investimentos, analisar e propor alternativas para problemas de origem econômico-financeira.
- Racionalizar procedimentos administrativos em geral e os relativos a operacionalização do planejamento econômico.
- Elaborar pareceres, relatórios, planos e projetos técnicos, bem como realizar pesquisas e análises pertinentes ao campo da administração.
- Realizar levantamento de sistemas existentes métodos e rotinas de trabalho.
- Executar projetos voltados à simplificação de rotinas e procedimentos administrativos.
- Elaborar impressos, formulários, organogramas, fluxogramas e diagramas.
- Analisar ambiente político-institucional.
- Analisar sustentabilidade socioeconômica e ambiental.
- Analisar tendências de longo prazo, bem como gerenciar bancos de dados.



CAMPO LARGO

- Dimensionar recursos humanos e físicos.
- Elaborar projetos (pesquisa econômica, de mercado, viabilidade econômica entre outros).
- Processar dados, desenvolver indicadores, interpretar resultados, propor ações.
- Verificar execuções das ações propostas.
- Mensurar consequências das ações, confrontar com custos alternativos.
- Avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ONGS, outras organizações).
- Gerir programação econômico-financeira.
- Acompanhar indicadores de mercado.
- Gerir fluxo de caixa e administrar riscos e acompanhar execução orçamentária.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ANALISTA AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES

- Realizar planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos a realização de políticas de meio ambiente formuladas no âmbito municipal.
- Realizar diagnóstico e análise de auditorias ambientais, sistemas de gestão e controle da qualidade ambiental.
- Realizar levantamento de dados para projetos aplicados ao gerenciamento de resíduos e saneamento básico
- Realizar vistorias e análise de licenciamento ambiental na área de atuação;
- Efetuar perícias e vistorias em locais de delito e assuntos de controle ambiental;
- Realizar análises de Estudos de Impacto de Vizinhança;
- Realizar a administração, gestão e ordenamento ambiental no território municipal;
- Realizar o monitoramento e mitigação de impactos ambientais;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Tecnologia em Química Ambiental ou Processos Ambientais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

ANALISTA CULTURAL

ATRIBUIÇÕES

- Propor, elaborar, coordenar e executar programas, projetos e atividades administrativas e ou de natureza técnica, que visem à valorização, ao desenvolvimento e a difusão das manifestações culturais.
- Orientar a elaboração de projetos.
- Classificar e estimular o encaminhamento de projetos sociais e culturais relacionados às áreas de Museologia.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Museologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ANALISTA DE ESPORTES (20 horas / 40 horas)

ATRIBUIÇÕES

- Trabalhar com escola de formação, iniciação e treinamentos.
- Acompanhar as equipes em competições oficiais e não oficiais e em eventos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
- Coordenar atividade física, esportiva, recreativa e de lazer.
- Promover eventos esportivos.
- Verificar a documentação do atleta perante as entidades de administração esportiva.
- Controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades.
- Redigir relatórios técnicos.
- Intervir nos processos competitivos.
- Analisar as condições de competição.
- Treinar atletas para objetivos fixados.
- Intervir com ações táticas e técnicas na competição.
- Orientar o comportamento do atleta na competição.
- Coletar dados estatísticos da competição.
- Desenvolver treinamento.
- Aplicar testes funcionais.
- Desenvolver treinamento com dados das avaliações realizadas.
- Implementar treinamento técnico, tático e físico.
- Orientar sobre as regras desportivas.
- Corrigir erros táticos e técnicos.
- Orientar aspectos disciplinares, táticos e técnicos.
- Aplicar exercícios corretivos de natureza técnica e tática.



- Aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, táticos e físico.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura Plena ou Bacharelado – expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ANALISTA DE INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar preparo técnico de livros, revistas, jornais e folhetos.
- Promover o registro e controle de material documental, incluindo catalogação, classificação e disposição física, bem como atualização das linguagens pertinentes e classificações especializadas.
- Montar fichas catalográficas.
- Realizar intercâmbios bibliotecários.
- Disponibilizar informações em qualquer suporte.
- Localizar e recuperar informações.
- Prestar atendimento personalizado.
- Elaborar estratégias de busca avançada.
- Intercambiar informações e documentos.
- Controlar circulação de recursos informacionais.
- Prestar serviços de informação on-line.
- Normatizar trabalhos técnico-científicos.
- Gerenciar unidades, redes e sistemas de informações.
- Controlar segurança patrimonial da unidade, redes e sistemas de informações.
- Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistemas de informações.
- Avaliar desempenho de pessoas em unidades, redes e sistemas de informações.
- Avaliar, inventariar, digitalizar e conservar acervos.
- Desenvolver estudos, pesquisas e ações educativas.



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Biblioteconomia ou Gestão da Informação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ANALISTA DE SISTEMAS

ATRIBUIÇÕES

- Desenvolver sistemas informatizados.
- Estudar as regras de negócios inerentes aos objetivos e abrangências de sistema.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades de sistemas.
- Fazer levantamento de dados.
- Prever taxa de crescimento do sistema
- Definir alternativas físicas de implantação, especificando a arquitetura do sistema, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, modelando dados, especificando programas e codificando aplicativos.
- Montar protótipo do sistema, testando o sistema, definindo infraestrutura de hardware, software e rede.
- Aprovar infraestrutura de hardware, software e rede.
- Administrar ambiente informatizado.
- Monitorar desempenho do sistema.
- Administrar recursos de rede.
- Administrar banco de dados.
- Administrar ambiente operacional.
- Identificar falhas no sistema.
- Corrigir falhas no sistema.
- Controlar acesso aos dados e recursos.
- Administrar perfil de acesso às informações.
- Realizar auditoria de sistemas.
- Prestar suporte técnico,
- Orientar áreas de apoio e treinar usuários dos sistemas.
- Consultar documentação técnica.



CAMPO LARGO

Consultar fontes alternativas de informações.

Elaborar documentação para ambientes informatizados.

Pesquisar tecnologias em informática.

Dimencionar requisitos de hardware e software

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas de Informação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

ANALISTA SOCIAL

ATRIBUIÇÕES

- Atuar nos serviços, programas e projetos sociais.
- Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo.
- Identificar necessidades e ofertar orientação individual ou coletiva.
- Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento para acompanhamento das famílias e indivíduos.
- Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnicos operativos.
- Realizar monitoramento e avaliação do serviço.
- Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.
- Acompanhamento técnico dos diferentes profissionais para o pleno desenvolvimento do indivíduo e de sua família.
- Planejar atividades diversificadas para a inclusão social de seus pares.
- Auxiliar no desenvolvimento intelectual das comunidades atendidas, através das diferentes metodologias que possibilitem reflexão.
- Oportunizar atividades que possibilitem o protagonismo individual e grupal – ser agente da própria história.
- Facilitar a inclusão das famílias e ou indivíduos em programas de geração de renda.
- Facilitar a inclusão dos personagens sociais em programas federais.
- Acompanhar e avaliar o atendimento na rede social.



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

ARQUITETO

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar projetos arquitetônicos de edificações públicas, equipamentos públicos, urbanização e paisagismo.
- Efetuar gerenciamento e gestão de projetos e diretrizes de planejamento urbano.
- Elaborar projetos de unificação e subdivisão de áreas urbanas e rurais.
- Elaborar projetos relativos a levantamentos topográficos, e de loteamentos.
- Analisar e determinar correções com projetos de obras públicas e privadas.
- Analisar documentação para aprovação de projetos e obras públicas e particulares.
- Analisar, corrigir e aprovar projetos de unificação, subdivisão e loteamento.
- Atualizar plantas de loteamentos.
- Vistoriar obras e serviços técnicos, necessários à expedição de alvarás, certidões, certificados e consultas.
- Buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda.
- Fiscalizar obras e serviços.
- Assegurar fidelidade quanto ao projeto.
- Monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços.
- Promover integração entre comunidade e planos, programas e projetos.
- Realizar estudos pós-ocupação.
- Aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra.
- Registrar responsabilidade técnica (RRT);
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;



CAMPO LARGO

- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;
- Elaborar orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamentos de preços. Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos;
- Acompanhar a execução de projetos;
- Desenvolver plano diretor, plano de requalificação urbana, plano setorial, plano de habitação de interesse social, plano de regularização fundiária e plano de intervenção no espaço urbano, fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema aviário, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo e desenho urbano.
- Elaborar projeto urbanístico para fins de regularização fundiária;
- Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e/ou solicitações pertinentes aos aspectos de planejamento urbano;
- Utilizar softwares de SIG (sistemas de informações geográficas), como Gis ou similar;
- Analisar projetos de construção, de parcelamento de solo, reformas, paisagísticos, urbanos, de demolição, de impacto de vizinhança, entre outros;
- Elaborar planos viários e definir diretrizes viárias para o município;
- Realizar laudos, informe e/ou pareceres técnicos;

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES

- Proceder a estudos buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para os problemas identificados.
- Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática social.
- Propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais.
- Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho.
- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, prevenir desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração social.
- Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho.
- Promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social e potencialidades.
- Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário.
- Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho.
- Participar de programas de reabilitação profissional, promovendo a integração ou reintegração de pessoas limitadas por doenças ou acidentes de trabalho.
- Realizar acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde, identificar fatores que limitam a potencialidade de alunos,
- atuando no sentido de melhorar o processo ensino-aprendizagem.



CAMPO LARGO

- Acolher, ofertar informações, realizar atendimentos e encaminhamentos às famílias usuárias das Políticas Públicas conforme a especificidade.
- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias usuárias dos serviços ofertados.
- Compor equipes de trabalho atuando de forma multidisciplinar e ou interdisciplinar.
- Realizar busca ativa dos usuários do serviço em específico que visem prevenir aumento de incidência de situações de risco.
- Alimentar sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES

- Elaborar e executar pesquisa básica e aplicada em recursos naturais (flora, fauna e água) e subsidiar controle em saneamento básico.
- Executar projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos.
- Vistoriar empresas no tocante a aspectos sanitários.
- Emitir pareceres e laudos técnicos.
- Investigar e interpretar causas e efeitos maléficos das enfermidades e distúrbios parasitológicos generalizados no organismo de seres vivos, para efeito de controle sanitário.
- Participar do controle de infecção e vetores de doenças.
- Participar de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
- Desenvolver ações de vigilância sanitário epidemiológica, e de saúde do trabalhador.
- Levantar, cadastrar e fiscalizar fontes poluidoras e áreas verdes.
- Elaborar e executar programas de pesquisa em biologia geral, voltados ao conhecimento.
- Produção e adequação de animais em cativeiro, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, entre outros.
- Estudar a origem, funções, estrutura, genética e evolução dos seres vivos.
- Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia.
- Identificar demanda.
- Elaborar diagnóstico preliminar para desenvolvimento de pesquisas.
- Realizar levantamentos nos diferentes biomas.



CAMPO LARGO

- Executar levantamentos socioeconômicos e ambientais.
- Elaborar prognósticos (manejo, preservação, recuperação do meio ambiente, desenvolvimento sócio econômico).
- Participar da operacionalização de projetos.
- Emitir relatórios de impacto ambiental.
- Manejar espécies silvestres, exóticas e recursos hídricos.
- Estabelecer medidas de conservação de recursos naturais renováveis.
- Desenvolver projetos de reflorestamento.
- Desenvolver projetos de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores.
- Elaborar projetos de desenvolvimento sustentável.
- Desenvolver atividades de educação ambiental.
- Treinar professores em educação ambiental.
- Organizar oficinas, cursos e palestras.
- Desenvolver projetos para manejo de lixo, doméstico, industrial e hospitalar.
- Organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental.
- Prestar informações sobre conservação de recursos naturais.
- Desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida.
- Divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento.
- Realizar vistorias e análise de licenciamento ambiental na área de atuação;
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

CIRURGIÃO-DENTISTA

ATRIBUIÇÕES

- Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação.
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia.
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego.
- Aplicar anestesia local e troncular.
- Empregar a analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento.
- Manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico.
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.
- Utilizar, no exercício da função de perito odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.
- São competências específicas do cirurgião-dentista da Estratégia Saúde da Família, de acordo com o Anexo I da Portaria nº 648/GM.
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal.
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo



CAMPO LARGO

atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais

- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade.
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento.
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente do THD, do ACD e do ESF; competências profissionais na ESF e o trabalho em equipe Especialização em Saúde da Família.
- Realizar supervisão técnica do THD e do ACD.
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

CONTADOR

ATRIBUIÇÕES

- Preparar documentos para certidões negativas e administrar tributos.
- Apurar os impostos devidos.
- Apontar as possibilidades de uso do incentivo fiscal.
- Compensar tributos e levantar informações para recuperar impostos.
- Solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais.
- Registrar atos e fatos contábeis.
- Identificar as necessidades de informações.
- Definir procedimentos internos e contábeis.
- Fazer manutenção do plano de contas.
- Atualizar procedimentos internos.
- Parametrizar aplicativos contábeis/fiscal e de suporte.
- Administrar fluxo de documentos.
- Classificar os documentos.
- Gerar diário/razão.
- Controlar o ativo permanente.
- Analisar escrituração dos livros fiscais e contábeis.
- Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial.
- Efetuar a conciliação de contas.
- Examinar o fluxo de caixa.
- Organizar relatórios contábeis.
- Participar da elaboração de programas contábeis.



CAMPO LARGO

- Efetuar a programação orçamentária e financeira e proceder ao acompanhamento da execução dos programas realizados.
- Elaborar projeções e análises sobre a capacidade de pagamento e endividamento do Município;
- Elaborar o planejamento tributário.
- Prestar assessoria em procedimentos relativos a prestações de contas.
- Preparar declarações acessórias ao fisco, órgão competente e contribuintes.
- Atender a auditoria externa.
- Elaborar demonstrações contábeis e acompanhar a execução do orçamento.
- Analisar os relatórios.
- Verificar o cumprimento de normas, procedimentos e legislação.
- Analisar possíveis consequências das falhas.
- Elaborar relatório final com recomendação.
- Elaborar, acompanhar prestações de contas por meio eletrônico aos órgãos de fiscalização, tais como: SIM-AM, SIM-PCA; SISTN; SIOPE; SIOPS e demais que venham a ser exigidos.
- Elaborar relatórios de Execução orçamentária e de Gestão fiscal exigidos pela LRF.
- Participar na elaboração de normas internas.
- Prestar assessoramento às entidades de controle interno/externo.
- Organizar os trabalhos inerentes à contabilidade.
- Planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais.
- Inspeccionar regularmente a escrituração contábil.
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas.
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas.
- Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade.
- Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil.
- Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis.
- Exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria.



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES

- Organizar os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas.
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem.
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem.
- Realizar consulta de Enfermagem, prescrição da assistência de Enfermagem, cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco à vida, cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas como integrante da equipe de saúde.
- Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- Participar de programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.
- Participar em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.
- Realizar prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.
- Realizar prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem.
- Assistir a gestante, parturiente e puérpera.
- Acompanhar a evolução e o trabalho de parto.
- Executar o parto sem distocia.
- Identificar as distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico.
- Participar de programas
- Participar e promover programas educacionais, no que tange à Enfermagem,



CAMPO LARGO

visando a melhoria de saúde da população.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ATRIBUIÇÕES

- Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia agrônoma, bem como coordenar e fiscalizar a execução.
- Realizar serviços especializados relativos à adubação, plantio, combate as pragas, colheita e beneficiamento de vegetais.
- Projetar, supervisionar instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistema de irrigação e drenagem para fins agrícolas.
- Assessorar e prestar assistência aos agricultores e pecuaristas.
- Desenvolver campanhas de vacinação de animais e outras ações comunitárias compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES

- Controlar a qualidade ambiental.
- Avaliar o desempenho de sistemas de controle de poluição.
- Realizar auditorias ambientais.
- Realizar diretriz de auditoria ambiental.
- Avaliar o impacto no meio ambiente provocado pelas fontes poluidoras, considerando restrições legais.
- Reconhecer agentes de risco no ambiente de trabalho – avaliação qualitativa e ergonômica.
- Realizar pesquisas operacionais e estudos de poluição da água, ar e solo.
- Realizar vistorias e análise de licenciamento ambiental na área de atuação;
- Efetuar perícias e vistorias em locais de delito e assuntos de controle ambiental;
- Realizar análises de Estudos de Impacto de Vizinhança;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Participar de comissões, conselhos e grupo de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;



CAMPO LARGO

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

ATRIBUIÇÕES

- Realizar atividades em topografia e geodésia, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos.
- Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais.
- Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia.
- Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas.
- Implementar projetos geométricos.
- Coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades relacionadas à geoprocessamento, levantamentos topográficos, geodésicos, aerofotogramétricos e sensoriamento remoto necessários para elaboração de documentos cartográficos.
- Restituir imagens e fotos.
- Realizar avaliação e controle de bases cartográficas e temáticas digitalizadas, mantendo e organizando na forma de acervo para disponibilização em projetos do Sistema de Informações Geográficas – SIG e como suporte à gestão ambiental e de recursos hídricos.
- Realizar atividades em topografia, levantando e calculando pontos topográficos.
- Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia.
- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos.
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos públicos.



CAMPO LARGO

- Desenhar plantas detalhadas das áreas públicas levantadas através de softwares de representação gráfica.
- Localizar dados e informações georreferenciadas.
- Elaborar documentos cartográficos e preparar original cartográfico para impressão.
- Avaliar ferramentas de sistema de informação geográfica disponível.
- Examinar documentos para processos jurídicos.
- Retificar e ratificar limites e áreas rurais e urbanas.
- Manter atualizadas cartas topográficas e mapas cadastrais do Município.
- Identificar terras devolutas (ação discriminatória).
- Vistoriar propriedades rurais e urbanas em ações judiciais.
- Executar avaliações e perícias técnicas.
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos.
- Emitir laudos técnicos e memoriais descritivos.
- Implantar cadastro técnico multifinalitário.
- Estruturar banco de dados.
- Realizar levantamentos cadastrais rurais e urbanos.
- Orientar definição do cadastro.
- Definir metodologia de atualização de cadastro.
- Projetar estudo de traçados (linha de transmissão e dutos).
- Pesquisar tecnologias em agrimensura e cartografia.
- Migrar dados entre programas computacionais.
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de



CAMPO LARGO

complexidade, associadas á sua especialidade, à regulamentação de respectiva categoria profissional;

- Pesquisar novas tecnologias;
- Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas;

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia Cartográfica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

- Desempenhar atividades de coordenação, elaboração e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos.
- Realizar detalhamento técnico de projetos, serviços técnicos e obras públicas.
- Elaborar planos, programas, projetos e estudos arquitetônicos e avaliar as intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos.
- Integrar equipes multidisciplinares, para elaborar projetos, planos e programas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimentos públicos.
- Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário e circulação, transporte, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano, através do instrumento de política urbana.
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos.
- Realizar estudos de alternativas técnicas, prazos, início e melhores períodos, para execução de obras.
- Coordenar e elaborar projetos, anteprojetos e detalhamento técnico/financeiro de obras públicas.
- Elaborar projetos de pavimentação, de galerias de águas pluviais, de saneamento e de obras de artes públicas em geral.
- Registrar responsabilidade técnica (ART).
- Elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos.
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município.
- Elaborar projeto geométrico de vias públicas.
- Elaborar planta genérica de valores.
- Elaborar laudos de avaliação para fins de desapropriação, causa mortis, doação, causas judiciais, extrajudiciais e perícias técnicas.



CAMPO LARGO

- Analisar valores mobiliários e imobiliários, documentação imobiliária e cadastro técnico através de metodologia própria de cálculos.
- Analisar legislação existente.
- Proceder à revisão dos valores referentes aos tributos municipais.
- Fiscalizar obras.
- Periciar projetos e obras (laudo, avaliações, CVCO e habite-se).
- Elaborar normas e documentação técnica e avaliar relatório de inspeção.
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;
- Elaborar de planilhas;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental;
- Desempenhar cargo ou função técnica;
- Prestar assistência, assessoria, consultoria;
- Direção de obra ou serviço;
- Elaboração de orçamento;
- Execução de obra ou serviço técnico;
- Fiscalização de obra ou serviço técnico;
- Condução de serviço técnico;
- Execução de desenho técnico;

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

ENGENHEIRO CIVIL URBANISTA

- Efetuar levantamentos e elaborar projetos para o controle da circulação viária, através de sinalização adequada, garantindo bom fluxo veicular e segurança a motoristas e pedestres;
- Diagnosticar, propor e avaliar soluções para os problemas de trânsito, buscando alternativas através da implantação de equipamentos viários específicos e, ou, de sinalizações que viabilizem a fluidez do tráfego, respeitando o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro;
- Identificar pontos de interseções viárias que justifiquem a implantação de sinalização semafórica, tendo como referência variáveis obtidas em levantamentos específicos no ambiente veicular em conflito, considerando a elaboração de projetos inerentes;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, baseados em pesquisas de campo, no atendimento às demandas da população e entidades diversas;
- Respostas variadas em relação às solicitações do Portal da Transparência;
- Atender solicitações, reclamações e demandas relacionadas com a sinalização viária, tendo como subsídio a situação local vistoriada, visando a tomada de soluções pertinentes conforme normas e procedimentos voltados a segurança do trânsito;
- Efetuar levantamento de dados sobre as diversas situações de trânsito, em específico volume de veículos em deslocamento em pontos diversos da malha viária, origem/destino de tráfego, fluxo de pedestres, entre outros, considerando processamento dos dados obtidos com objetivo de solucionar ou mitigar conflitos do binômio veículo/pedestre;
- Manter atualizados croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, entre outros, alimentando novos dados e/ou informações em planilhas e arquivos, fazendo uso de ferramentas/equipamentos convencionais de desenho e/ou sistemas informatizados com software específico, conforme normas e procedimentos preestabelecidos;



CAMPO LARGO

- Interagir com outras gerências e, ou, secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas inerentes, em eventos de grupos de trabalho (reuniões);
- Elaborar parecer técnico/certidão sobre área atingida por via projetada;
- Analisar solicitação de rebaixo para acesso veicular;
- Analisar solicitação de implantação de baia de estacionamento;
- Analisar solicitação de implantação de calçadas;
- Analisar solicitação de implantação de praça de retorno;
- Informar sobre o alinhamento das vias;
- Realizar estudos e planejamento de melhorias na área da mobilidade.

REQUISITOS

Escolaridade de Nível Superior em Engenharia Civil e Especialização em nível de pós-graduação "Latu Sensu" na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego Terrestre; Registro no CREA PR.

ENGENHEIRO DE MATERIAIS

ATRIBUIÇÕES

- Estudar, pesquisar, formular, executar, acompanhar, avaliar e elaborar laudos técnicos, nos certificados de ensaios, em concretização, em determinação, em moagem, em caracterização, em testes, em avaliação, em dilatação, em dilatometria, em tração e compressão, em curvas, em cor de queima, em coeficiência, em análise, em microscopia, em dureza, em impacto, em infravermelho, em atomização, em DTA/TGA, o material empregado na indústria cerâmica, complementadas com as demais retratadas na Lei Municipal nº 2543, de 28 de novembro de 2013, e Decreto nº 75/2014.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe. Possuir conhecimento em matéria-prima e em cerâmica artesanal, de mesa, terracota, greses, plana e porcelana, cujos serviços serão desenvolvidos junto ao CESTEC-CL - Centro de Ciências e Tecnologias Cerâmicas de Campo Largo.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES

- Desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/1973, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.
- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;



CAMPO LARGO

- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Execução de desenho técnico. Atuar no desenvolvimento, formulação e cumprimento de políticas na área elétrica;
- Planejar, coordenar e executar projetos no âmbito de sua atuação profissional, assim como acompanhar e comandar atividades necessárias para implantá-los;
- Analisar propostas técnicas e executar serviços na sua área de conhecimento;
- Projetar, instalar, especificar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, executando testes e ensaios;
- Realizar manutenção em sistemas e equipamentos;
- Promover ações para prevenção de acidentes e o cumprimento de normas e diretrizes de segurança técnica;
- Elaborar documentação técnica;
- Fiscalizar, inspecionar e controlar tecnicamente serviços e/ou empreendimentos, com a finalidade de verificar se sua execução obedece ao projeto, às especificações e prazos estabelecidos;
- Preparar relatórios e pareceres, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional;



CAMPO LARGO

Requisitos:

Curso de graduação em Engenharia Elétrica com Diploma devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e curso reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.



CAMPO LARGO

ENGENHEIRO FLORESTAL

ATRIBUIÇÕES

- Estudar planejamento ambiental para a elaboração de impacto ambiental, através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, cobertura vegetal.
- Elaborar projetos básicos ambientais (PBA), recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar, conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade.
- Elaborar projetos de educação ambiental.
- Controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município e os convênios com entidades externas.
- Elaborar e acompanhar projetos de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes e silvestres e produção de mudas.
- Efetuar perícias e vistorias em locais de delito e assuntos florestais
- Realizar vistorias e análise de licenciamento ambiental na área de atuação;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho, para análise e emissão de pareceres técnicos, como representante do Município;
- Efetuar as demais atribuições previstas pelo órgão de classe da profissão;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender princípios, diretrizes e legislações vigentes, bem como normas de trabalho, de biossegurança e de ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

ATRIBUIÇÕES

- Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas.
- Realizar o controle de qualidade interna e externa dos exames executados.
- Organizar e supervisionar as rotinas diárias, distribuindo tarefas à equipe técnica, orientando a correta utilização de instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade dos exames executados.
- Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial.
- Participar na provisão, previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição, assessorando na elaboração do edital na aquisição de medicamentos e outros produtos da saúde e demais etapas do processo.
- Emitir laudos, pareceres e relatórios.
- Controlar descarte de produtos e materiais.
- Preparar reagentes, equipamentos e vidraria.
- Orientar coleta e amostras.
- Eleger método de análise.
- Executar análises.
- Efetuar análise crítica dos resultados.
- Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas.
- Realizar a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.
- Proceder a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos



CAMPO LARGO

farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.

- Informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde.
- Assessorar na elaboração de edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo.

REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Farmácia e Bioquímica com diploma devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.



CAMPO LARGO

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES

- Avaliar e reavaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados, utilizando técnicas de avaliação, realizando os testes que se fizerem necessários para identificar o nível de capacidade funcional, dos órgãos e tecidos afetados.
- Elaborar o diagnóstico.
- Planejar e executar os tratamentos fisioterápicos, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.
- Operar aparelhos e equipamentos fisioterápicos.
- Orientar os pacientes a utilizar aparelhos, prótese e outros aparelhos mecânicos, bem como a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento.
- Reavaliar sistematicamente o paciente, para fins de reajuste ou alterações das condutas fisioterapêuticas empregadas.
- Orientar a família do paciente sobre a necessidade de continuidade do tratamento em casa ou em clínica especializada, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do mesmo.
- Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos.
- Identificar problemas e estudar soluções.
- Elaborar programas, projetos e pesquisas.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.
- Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência.
- Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos, instalações, instrumentos e materiais de trabalho.



REQUISITOS

Diploma devidamente registrado, de curso de Graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe.